

das por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e  
9. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (LDO/2023).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1.a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

2.o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO 1 – PORTARIA nº033/MPC/PA de 20/01/2023**

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2023

(Art. 50 da Lei 9.649 /2022 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR					Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total	
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ							
1493 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	3.682.339,00	3.540.415,00	3.226.445,00	3.551.491,00	14.000.690,00	
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.12						
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	1.578.174,00	1.578.174,00	1.578.174,00	1.578.174,00	6.312.696,00	
- Investimentos	01.500.0000.01	224.398,00	224.398,00	224.398,00	224.398,00	897.592,00	
- Inversões financeiras	01.500.0000.01	0	10.000,00	0	0	10.000,00	
TOTAL		5.484.911,00	5.352.987,00	5.029.017,00	5.354.063,00	21.220.978,00	

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**ANEXO 2 – PORTARIA nº033/MPC/PA de 20/01/2023**

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 1º Quadrimestre 2023

(Art. 50 da Lei 9.649 /2022 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.682.339,00	3.540.415,00	3.226.445,00	3.551.491,00	14.000.690,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.578.174,00	1.578.174,00	1.578.174,00	1.578.174,00	6.312.696,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	224.398,00	224.398,00	224.398,00	224.398,00	897.592,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
- Recursos do Tesouro					
TOTAL	5.484.911,00	5.352.987,00	5.029.017,00	5.354.063,00	21.220.978,00

**Protocolo: 897324**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 034/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/55051

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à segundo parcela do triênio 2016/2019, para o período de 02/02 a 03/03/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 19 de janeiro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 897301**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 032/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/63029;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200241, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, para o período de 08 a 17/03/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 897300**